

	~	ī
INDICA	CAO	Ĺ
PISIS BEE T		۱
TIADICIA	VIII	•

Protocolo nº 43>12021

Data: 26 / 05 / 2021

Hora: 10 / 11

Funcionário: las Vaulo formandes

Autor: Luis Pereira Costa

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Leonardo Bortolin, a Secretária de Saúde, Laura Kelly, e ao Chefe de Gabinete, Fábio Parente, na qual, solicito a criação de um Programa de Qualificação Profissional que institui gratificação como meio de complemento de incentivo ao estudo para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Este programa pode ser realizado por meio de um Projeto de Lei por parte do executivo.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal crie um Projeto de Lei que beneficie os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por meio de um Programa de Qualificação Profissional. Este Programa tem como objetivo incentivar a qualificação profissional dos agentes e ao mesmo tempo proporcionar uma ajuda por meio de uma gratificação de incentivo ao estudo. Sugere-se uma bolsa de estudos para a formação e especialização técnica ao profissional pertencente à classe aqui citada, o equivalente a R\$150 reais durante o período de 24 meses, sendo de escolha a instituição de ensino. E aos agentes que tiverem já a formação técnica, graduação ou pós-graduação, na área da saúde, e executar atividades previstas na Política Nacional de Atenção Básica, 2017, como meio de complemento e incentivo, receber p valor de R\$200 reais mensais.

Luis Pereira Costa Vereador –PDT